



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Título de Cidadania.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ipamerino a **UELIDAN DA SILVA BORGES**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, em Ipameri-GO, aos 29 dias do mês de novembro de 2023.

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

CERTIFICO que o referido documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 29 / 11 / 23

Denize S. M. Mendes
Assinatura

Denize S. M. Mendes
Assistente Legislativo